



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1647/2021

“ REVOGA O DECRETO N.º 1336, DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE INSTITUIU A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TURNO DE REVEZAMENTO.”

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1336, de 07 de maio de 2018, que institui a carga horária de Servidores Públicos Municipais de turno de revezamento e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Agosto de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos